Projeto: 1 Meu Porto é meu canto - Isabela Fogaça 2022

Processo: 21/1100-0002162-6

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 03 de dezembro de 2021.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Alexandre Silva Brito, Cristiano Laerton Goldschmidt, Léo Francisco Ribeiro de Souza, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, Nicolas Beidacki, José Francisco Alves de Almeida, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Lucas Frota Strey, Luciano Gomes Peixoto, Mario Augusto da Rosa Dutra e José Airton Machado Ortiz.

Rodrigo Adonis Barbieri, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Aline Rosa, Michele Bicca Rolim e Rafael Pavan dos Passos.

Alice Inês Lorenzi Urbim.

Pró-cultura RS

Ausentes no Momento da Votação: Luis Antônio Martins Pereira, Vinicius Vieira de Souza e Elma Nunes Sant'Ana.

O projeto foi considerado prioritário obtendo a nota final de 5,00 pontos.

Benhur Bortolotto

Presidente do CEC/RS